

PORTARIA Nº 08/2022

Dispõe sobre a escala dos Defensores Públicos plantonistas na Unidade da Defensoria Pública de Uberaba no recesso forense de 19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

A Coordenação Local da Defensoria Pública de Uberaba, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições estabelecidas no inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar nº 65 de 2003;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 229/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública que dispõe sobre os plantões a serem realizados no recesso forense de 2022/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público no recesso forense;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos escalados para o mencionado plantão se disponibilizaram voluntariamente para fazê-lo;

CONSIDERANDO a delegação da organização do plantão ao Coordenador Local,

RESOLVE:

Art. 1º. A Defensoria Pública de Uberaba funcionará em regime de plantão no recesso forense de final de ano, de 19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, em observância ao que foi estabelecido na Deliberação nº 289/2022 do Conselho Superior da DPMG.

Art. 2º. A escala de plantão contida no anexo desta Portaria será encaminhada a Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional, à Corregedoria-Geral, à Defensoria Pública-Geral e às plantonistas e aos plantonistas designados, sem prejuízo da publicação no sítio eletrônico da Defensoria Pública, na intranet e no diário oficial eletrônico.

Art. 3º. Caberá à Defensora ou ao Defensor escalado tomar as providências exigíveis, relativas aos casos que lhe forem submetidos, compreendendo a adoção de medidas urgentes e produzindo relatório das atividades desenvolvidas, a ser encaminhado à Corregedoria-Geral, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do respectivo plantão, sem prejuízo do lançamento das prestações no SGP.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Uberaba, 27 de novembro de 2022.

Fabio Gandara Bettoni
Defensor Público – MADEP 878
Coordenador Local de Uberaba e Coordenador Regional do Triângulo I

ANEXO

DATA	CRIMINAL	CÍVEL/FAMÍLIA
19.12.2022	Álvaro Ricardo Azevedo Andrade Filho 31 98218-9020	Débora de Fátima Alves 31 98405-2835
20.12.2022	Thiago Coutinho Yamane 31 98433-5712	Débora de Fátima Alves 31 98405-2835
21.12.2022	Thiago Coutinho Yamane 31 98433-5712	Débora de Fátima Alves 31 98405-2835
22.12.2022	Thiago Coutinho Yamane 31 98433-5712	Álvaro Ricardo Azevedo Andrade Filho 31 98218-9020
23.12.2022	Thiago Coutinho Yamane 31 98433-5712	Álvaro Ricardo Azevedo Andrade Filho 31 98218-9020
24.12.2022	Antonio Carlos Moni de Oliveira 31 98405-9029	Álvaro Ricardo Azevedo Andrade Filho 31 98218-9020
25.12.2022	Fabio Gandara Bettoni 31 98218-1388	Marcos Antonio Ferreira Gomes 31 98308-3668
26.12.2022	Fabio Gandara Bettoni 31 98218-1388	Marcos Antonio Ferreira Gomes 31 98308-3668
27.12.2022	Antonio Carlos Moni de Oliveira 31 98405-9029	Marcos Antonio Ferreira Gomes 31 98308-3668
28.12.2022	Fabio Gandara Bettoni 31 98218-1388	Valéria Maria do Amaral Ferraz 31 98482-9047
29.12.2022	Antonio Carlos Moni de Oliveira 31 98405-9029	Valéria Maria do Amaral Ferraz 31 98482-9047
30.12.2022	Antonio Carlos Moni de Oliveira 31 98405-9029	Valéria Maria do Amaral Ferraz 31 98482-9047
31.12.2022	Elias Rodolpho dos Santos Reis 31 98308-3668	Antonio Carlos Moni de Oliveira 31 98405-9029
1.01.2022	Elias Rodolpho dos Santos Reis 31 98308-3668	Fabio Gandara Bettoni 31 98218-1388
2.01.2022	Elias Rodolpho dos Santos Reis 31 98308-3668	Frederico Oliveira Castro 31 98302-7660
3.01.2022	Elias Rodolpho dos Santos Reis 31 98308-3668	Frederico Oliveira Castro 31 98302-7660
4.01.2022	Elias Rodolpho dos Santos Reis 31 98308-3668	Frederico Oliveira Castro 31 98302-7660
5.01.2022	Antonio Carlos Moni de Oliveira 31 98405-9029	Elias Rodolpho dos Santos Reis 31 98308-3668
6.01.2022	Fabio Gandara Bettoni 31 98218-1388	Elias Rodolpho dos Santos Reis 31 98308-3668